



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
REITORIA

PORTARIA REITORIA N° 084, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a indicação de Defensor Dativo.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, considerando o disposto no artigo 164, §2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar o servidor **CARLOS ANDRÉ MOURA BARROS**, matrícula SIAPE nº 1010597, CPF: 661.004.883-53, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Relações Institucionais, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** do servidor indiciado Francisco Egídio Santos Cavalcante, no Processo Administrativo Disciplinar – nº 23282.001334/2018-24, instaurado pela Portaria GR nº 911, de 15 de agosto de 2018, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor